

## CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE ESTADO DE MINAS GERAIS



Pouso Alegre, 16 de outubro de 2024.

Ofício Nº 266 / 2024

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Em atenção ao disposto no art. 108 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre, estabeleço prazo para que os líderes dos partidos protocolem junto à Secretaria Legislativa a indicação de vereador para compor a Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), destinada a apurar irregularidades no contrato nº 89/2023, celebrado entre a Prefeitura Municipal e a empresa Engetech Arquitetura e Construção LTDA, até o dia 29 de outubro de 2024, às 15h.

Solicito a máxima atenção dos senhores vereadores quanto ao cumprimento deste novo prazo, a fim de que a composição da CPI seja concluída e os trabalhos investigativos possam ser iniciados.

Atenciosamente,

Elizelto Guido PRESIDENTE DA MESA

RECEBEMOS

Em, 16 / 10 13024

Assinatura

RECEBEMOS

Em, 16 10 124

Shundul
Assinatura

RECEBEMOS 16 / 16 / 16 / 16

Assinatura

Aos Vereadores do Partido PSD da Câmara Municipal de Pouso Alegre Câmara Municipal de Pouso Alegre-MG Pouso Alegre-MG

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE - https://consulta.siscam.com.br/camarapousoalegre/Documentos/Autenticar CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C0CY-JP7D-86U9-1Y6R